



EDITAL Nº 13/2024-PPGG/UNICENTRO, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MESTRADO E DOUTORADO

PROCESSO SELETIVO - 2025

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n. 16-COU/UNICENTRO de 19 de março de 2008; no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNICENTRO, aprovado pela Resolução n. 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020; na Resolução n. 23-CEPE/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024; no Regulamento do PPGG, aprovado pela Resolução n. 15-PROPEP/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022 e na decisão do Colegiado do PPGG em reunião realizada em 4 de dezembro de 2024, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas de **Mestrado** e de **Doutorado** no Processo Seletivo - 2025, conforme dispõe o presente edital e seus anexos.

1. Das disposições preliminares

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas do **PPGG** na área de concentração “Dinâmica da Paisagem e dos Espaços Rurais e Urbanos”, nas linhas de pesquisa “Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental” e “Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos”.

1.2. Podem se inscrever graduados/mestres em qualquer área do conhecimento, respeitando-se a área de concentração do **PPGG** e as linhas de pesquisas de seus docentes (ANEXO I).

2. Das vagas

2.1. O processo seletivo do PPGG ofertará até **22 (vinte e uma) vagas para o Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Doutorado** para início em 2025.

2.2. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do Processo Seletivo - 2025.



3. Das inscrições e documentação

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **5 de dezembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025** até as 17h no *site* <https://evento.unicentro.br/site/ppgg/2025/1>

3.2 A documentação obrigatória para inscrição deverá ser anexada contendo todos os documentos em **arquivo único**, no formato PDF, no mesmo *site* da inscrição, conforme segue:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo do PPGG devidamente preenchido, inclusive com a indicação do orientador (a), uma foto 3 x 4 recente e a assinatura do candidato (ANEXO II).

b) Cópia de documento de identificação com foto - Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação.

c) Projeto de pesquisa: conforme a estrutura e especificações delineadas no (ANEXO III).

d) Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, declaração de conclusão fornecida pelo estabelecimento de ensino onde cursou a graduação (documento deve conter o timbre da instituição). Os alunos que estiverem cursando o último período da graduação devem apresentar uma declaração de que concluirão o curso, bem como o histórico das disciplinas cursadas (os documentos devem conter o timbre da instituição). Contudo, em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula somente será permitida mediante a apresentação da cópia do diploma.

e) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado dos últimos três anos, conforme plataforma *Lattes-CNPq* (não é necessário documentar).

f) Comprovante de proficiência em **uma (1)** língua estrangeira para o **Mestrado** e **duas (2)** para o **Doutorado**. Nas duas condições as datas dos comprovantes não podem ser superiores a 60 (sessenta meses). No caso do doutorado pode-se aproveitar a proficiência realizada no Mestrado. Serão aceitos certificados de proficiência em inglês, francês ou espanhol, realizados por centros autorizados, de acordo com https://www3.unicentro.br/prosp/wp-content/uploads/sites/99/2023/04/IN_01_23_PROESP_Estabelece_par_metros_e_condi_es_par_a_comprova_o_de_profici_ncia_em_l_ngua_estrangeira_vers_o_final_643ff95a106d4.pdf

Também serão aceitos exames de proficiência realizados por programas de Pós-Graduação da UNICENTRO, bem como aqueles realizados por outras universidades, desde que sejam devidamente certificados pelas instituições com a finalidade de proficiência em língua estrangeira para pós-graduação *Stricto Sensu* e dentro do prazo aqui estipulado. Os comprovantes de proficiência devem ser anexados ao formulário de inscrição. Caso o candidato já os tenha, todavia, também poderão ser enviados em até **seis meses** após a matrícula a secretaria do PPGG,



no caso de aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo-2025.

3.3. A não entrega de qualquer documento constante do item 3.2 acarretará indeferimento da inscrição e, conseqüentemente, na eliminação do candidato do processo seletivo. **Não será permitido o envio dos demais documentos após o prazo de inscrições informado neste Edital.**

3.4. A documentação constante do item 3.2 é válida apenas para o ato de inscrição e, conseqüentemente, para o Processo Seletivo-2025. **No caso da matrícula no PPGG – Mestrado e Doutorado, os candidatos aprovados deverão entregar a documentação solicitada em edital próprio (Edital de Matrículas), em momento oportuno.**

3.4. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, **terá sua inscrição indeferida.**

3.5. Não é necessária a autenticação dos documentos.

3.6. Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será submetida à Comissão de Seleção, que após a sua conferência encaminhará o resultado ao Colegiado do PPGG para homologação e publicação em edital.

3.7. Todos os resultados e informações relativas ao Processo Seletivo-2025 serão divulgados no *site* do programa <https://www3.unicentro.br/ppgg>

4. Do processo seletivo

4.1. O Processo Seletivo para o Mestrado terá duas (2) etapas:

Etapa I - prova escrita de conhecimentos geográficos (eliminatória).

Etapa II - entrevista com análise do *Currículo Lattes* e do projeto de pesquisa (classificatória e eliminatória).

4.2. Etapa I – prova escrita de conhecimentos geográficos (eliminatória):

a) Para participar da prova escrita, o candidato deverá se apresentar, em data e horário estabelecidos em edital, com documento oficial de identificação (RG ou CNH) e caneta esferográfica azul ou preta.

b) A **prova escrita**, de caráter eliminatório, será realizada **presencialmente** na manhã do dia **10 de março de 2025** das **8h00 às 12h00**, no Campus CEDETEG da UNICENTRO (Guarapuava), com ensalamento a ser divulgado em edital específico.



- c) A prova escrita consistirá na elaboração de um texto dissertativo. O tema da prova escrita envolverá uma abordagem teórico-metodológica e epistemológica da Geografia conforme **as linhas de pesquisas** do PPGG. As sugestões de bibliografias constam do ANEXO IV.
- d) Serão avaliados, na prova escrita, os aspectos: (i) *estruturação textual* (introdução, desenvolvimento e conclusão); (ii) *conteúdo* (coerência e domínio do tema); (iii) *lógica de apresentação das ideias* e (iv) *atendimento às normas da língua portuguesa*.
- e) Após a realização desta etapa (item c) haverá **leitura pública da prova escrita pelo candidato**. A leitura ocorrerá **presencialmente** no dia **10 de março de 2025**, no período da tarde (a partir das 14h). O não comparecimento para a realização da prova escrita e de sua leitura pública, nos dias e horários determinados, implicará na eliminação automática do candidato.
- f) A nota final da Etapa I será calculada com base na média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores do Processo Seletivo, cabendo a cada um de seus membros atribuir uma nota na escala de zero (0) a dez (10).
- g) Para ser aprovado na Etapa I o candidato deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).
- h) O resultado da prova escrita constará em edital próprio como APROVADO, para aqueles que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0); e NÃO APROVADO, para aqueles que obtiverem nota inferior a sete (7,0).

4.3 Etapa II - entrevista com análise do *Currículo Lattes* e do projeto de pesquisa (classificatória e eliminatória).

- a) Participam da Etapa II os candidatos aprovados na Etapa I.
- b) Na entrevista, que acontecerá de modo remoto, via *Google Meet*, no **dia 11 de março de 2024**, serão considerados os seguintes critérios: adesão do tema do projeto à linha de pesquisa do PPGG indicada pelo candidato; domínio do tema do projeto; pertinência da literatura e da metodologia proposta; experiência com o tema ou com temáticas relacionadas, apresentada no *Currículo Lattes*; viabilidade da pesquisa; capacidade argumentativa e de comunicação de ideias.
- c) Para ser aprovado na Etapa II o candidato deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).
- d) O ingresso no Mestrado estará condicionado à existência das vagas disponíveis pelos orientadores.

5. Do processo seletivo para o Doutorado

5.1. O processo de seleção constará de **entrevista online** (classificatória e eliminatória) e **de prova de títulos e publicações** (classificatória) onde serão consideradas:

- a) A análise do projeto de pesquisa (domínio do tema e sua coerência com a linha de pesquisa indicada pelo candidato).



b) A análise do *Currículo Lattes* (experiência de pesquisa e/ou profissional e publicações acadêmicas).

Na entrevista serão considerados os seguintes critérios: adesão do tema do projeto à linha de pesquisa do PPGG indicada pelo candidato; domínio do tema do projeto; pertinência da literatura e da metodologia proposta; experiência com o tema ou com temáticas relacionadas; viabilidade da pesquisa; capacidade argumentativa e de comunicação de ideias.

5.2. Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

5.3. O ingresso no Doutorado estará condicionado à existência de vagas disponíveis pelos orientadores.

6. Das vagas ofertadas e não preenchidas

a) As vagas ofertadas e não preenchidas (conforme ANEXO 1) passam a ser vagas da respectiva linha (Linha 1 ou Linha 2), podendo ser remanejadas entre os docentes com vagas não preenchidas desde que haja anuência de docente e candidato.

b) Não será permitida a mudança da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

7. Do resultado

A divulgação do resultado será realizada conforme a classificação dos aprovados e considerando as vagas disponíveis.

8. Da comissão de seleção

8.1. A Comissão de Seleção, composta por docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG – Mestrado/Doutorado **terá** como atribuições:

a) Homologar a lista dos candidatos às vagas oferecidas.?????

b) **Convocar os docentes credenciados** no PPGG para participarem das entrevistas para o Mestrado e para o Doutorado.

c) **Submeter o resultado do Processo Seletivo-2025 ao Colegiado do PPGG para homologar a relação dos candidatos classificados, como aprovados ou suplentes.**



8.2. O PPGG, após homologação pelo seu Colegiado, divulgará a lista dos candidatos classificados como aprovados ou suplentes no Processo Seletivo-2025.

9. Do cronograma

9.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	5 de dezembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025
Homologação das inscrições	24 de fevereiro de 2025
Prova Escrita para Mestrado (presencial)	10 de março de 2025 (manhã)
Leitura pública da Prova Escrita para Mestrado (presencial)	10 de março de 2025 (tarde)
Entrevistas para o Mestrado (remota via <i>Google Meet</i>)	11 de março de 2025
Entrevistas para Doutorado (remota via <i>Google Meet</i>)	12 de março de 2025
Resultado prévio	13 de março de 2025
Prazo para recurso	14 de março de 2025
Divulgação do resultado no <i>site</i> do PPGG: http://www3.unicentro.br/ppgg	A partir de 1 de março de 2024

10. É parte integrante deste edital

- Anexo I – Relação do corpo docente, linhas de pesquisa e respectivas vagas para o Mestrado e Doutorado.
- Anexo II – Requerimento de inscrição
- Anexo III – Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa
- Anexo IV – Bibliografia mínima recomendada para a prova escrita

11. Das disposições finais

11.1 Ao inscrever-se no Processo Seletivo-2025 o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2 O curso de mestrado acontece presencialmente, a saber, todas as suas disciplinas.

11.3 Não há cobrança de taxa de inscrição.

11.4 Conforme o Regulamento de Pós-Graduação da UNICENTRO, Art. 38, “é vedada a matrícula simultânea como aluno regular em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* nesta instituição.



11.5 A divulgação do resultado será por meio de Edital específico.

11.6 O PPGG/UNICENTRO reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

11.7 O ingresso do candidato aprovado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas para o Mestrado e Doutorado se dá por meio de processo seletivo específico, de competência da Comissão de Bolsas do PPGG, de acordo com a regulamentação vigente do PPGG e de agências de fomento. A disponibilidade de bolsas no Programa depende das ofertas das agências de fomento (CNPq, CAPES, Fundação Araucária ou outras fontes agências de fomento).

11.8 Os créditos em nível mestrado e doutorado deverão ser cumpridos em disciplinas presenciais no Campus CEDETEG, excetuando àquelas cujos créditos foram aproveitados de disciplinas cursadas em outras instituições, conforme previsto em regulamento do PPGG.

11.9 Orienta-se aos candidatos que estejam na iminência de se graduarem e que ainda não tenham diploma, que colem grau em separado em suas instituições a fim de que possam efetuar matrícula, em caso de aprovação, assim que o edital com essa finalidade for aberto. Lembramos que ainda por conta do período da pandemia, os calendários de muitas graduações encontram-se dissonantes com calendários das pós-graduação.

11.9 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao PPGG/UNICENTRO – Mestrado e Doutorado serão solucionados pela Comissão de Seleção.

Guarapuava-PR, 5 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Márcia da Silva
Comissão do Processo Seletivo

Prof. Dr. Valdemir Antoneli
Comissão do Processo Seletivo



EDITAL Nº 13/2024-PPGG/UNICENTRO, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E RESPECTIVAS VAGAS*

DOCENTES DA LINHA 1: DINÂMICA DA PAISAGEM, GEOMORFOLOGIA E ANÁLISE AMBIENTAL	VAGAS M	VAGAS D
Prof. Adalto Gonçalves de Lima Geomorfologia Fluvial; Dinâmica Fluvial e Mudanças Climáticas; Geomorfologia Estrutural e Neotectônica; Evolução da paisagem adalto@unicentro.br	1	0
Prof. Dr. Aparecido Ribeiro de Andrade Climatologia Aplicada; Hidroclimatologia; Climatologia e Riscos Socioambientais apaandrade@gmail.com	1	2
Prof. Dr. Edivaldo Lopes Thomaz Erosão e degradação do solo; Efeito do Fogo nas Propriedades do Solo; Uso da Terra e Impactos Hidrogeomorfológicos thomaz@unicentro.br	1	1
Prof. Dr. Glauco Nonose Negrão Biogeografia e Ecologia da Paisagem; Monitoramento Ambiental; Geografia da Saúde gnegrao@unicentro.br	2	0
Prof. Dr. Leandro Redin Vestena Hidrologia e Recursos Hídricos; Hidrogeomorfologia; Análise Ambiental lvestena@gmail.com	1	1
Prof. Dr. Julio Manoel França da Silva Geotecnologias; Modelagem Ambiental; Geodiversidade e Geoconservação; Cartografia Geomorfológica jmsilva@unicentro.br	1	1
Prof. Dr. Valdemir Antoneli Hidrogeomorfologia; Análise das Paisagens Rurais; Degradação Ambiental vaantoneli@gmail.com	2	1
TOTAL	9	6

DOCENTES DA LINHA 2: DINÂMICA DOS ESPAÇOS RURAIS E URBANOS	VAGAS M	VAGAS D
Prof. Dr. Alides Baptista Chimim Junior Geografia Feminista; Geografia Política; Geografia Cultural; Epistemologia da Ciência Geográfica alides@unicentro.br	1	2
Profa. Dra. Cecília Hauresko Ensino de Geografia e o Espaço Rural; Agricultura de Base Familiar; Populações Tradicionais e Comunidades Étnicas (ucranianos) cehauresko@gmail.com	2	0
Profa. Dra. Karla Rosário Brumes Redes Socioespaciais, Migrações e Mobilidade Espacial; Produção do Espaço Urbano kbrumes@hotmail.com	2	1
Prof. Dr. Lisandro Pezzi Schmidt Geografia Urbana, Políticas Públicas de Planejamento Urbano; Produção do Espaço Urbano-Regional lisandrops@hotmail.com	2	1
Profa. Dra. Márcia da Silva Grupos de Poder e Ordenamento do Território; Políticas Públicas Espaciais marcia.silvams@gmail.com	1	1
Profa. Dra. Marquiana de Freitas Vilas Boas Gomes Educação Geográfica, Cartografia Escolar e Formação de Professores de Geografia marquiana@unicentro.br	2	2
Prof. Dr. Pierre Alves Costa Geografia Industrial; Uso do Território e Dinâmica Econômica alvespierre75@hotmail.com	1	1
Prof. Dr. Sergio Fajardo Espaço Rural e Desenvolvimento; Estudos Agrários; Setor Agroindustrial; Cooperativismo Agropecuário sergiofajardo@hotmail.com	2	1
TOTAL	13	9

* A reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos), tem por base a Resolução n. 23-CEPE/ UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024.



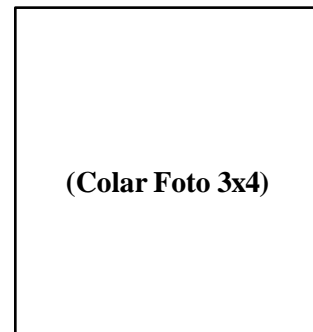
ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA

CURSO:

(...) MESTRADO
(...) DOUTORADO



A prova escrita, Mestrado, será aplicada **PRESENCIALMENTE** na cidade de Guarapuava (Campus CEDETEG) no dia **11/12/2024**, às 8h00. A **LEITURA PÚBLICA** da prova será realizada também no **dia 11/03/2025**, com início às 13h00. **Obs: o limite máximo da prova escrita será de 4 páginas.**

ENTREVISTA:

Ps: Informe o endereço de *e-mail* (*do gmail*) e o Celular/*WhatsApp* para contato: _____

LINHAS DE PESQUISA:

- () Linha 1: Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental
() Linha 2: Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos

1. Dados pessoais

Nome: _____ Data de nascimento: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data de expedição: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado civil: _____ CPF: _____

E-mail: _____

2. Endereço para correspondência

Rua: _____ Nº.: _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

UF: _____ Fone: _____ Celular: _____



3. Atividade profissional

Local: _____

Cargo: _____

4. Formação: () Licenciatura () Bacharelado

Instituição: _____ Curso: _____

Município/estado/país: _____

5. Afastamento das atividades profissionais para o cursar Mestrado/Doutorado: Sim () Não ()

6. Pessoa negra (preto e pardo): Sim () Não ()

7. Pessoa com deficiência: Sim () Não ()

8. Orientador (a):

É obrigatória a indicação de orientador (a)

Visto do orientador (a) cópia de e-mail de aceite: _____

() Declaro para os devidos fins que li, tenho conhecimento e concordo com as normas e regulamentos da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO e do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Anexar documentação conforme Edital n. 13/2024-PPGG/UNICENTRO, de 5 de dezembro de 2024.

Deferido em: ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente

Por: _____
Carimbo e Assinatura



EDITAL Nº 13/2024-PPGG/UNICENTRO, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá estar digitado em tamanho A4, fonte *Times New Roman* com tamanho 12, espaçamento 1,5, parágrafo 1,5 e margens 2,5 e deve se paginado. Os projetos deverão conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas para o projeto de mestrado e no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas para o projeto de doutorado. Ambos os projetos deverão ser estruturados, conforme segue:

a). Na página de identificação:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

b) No projeto:

1. Resumo (até 200 palavras)
2. Palavras-chave: 3 (três)
3. Introdução (apresentação, justificativa e problemática de pesquisa)
4. Aderência do tema do projeto à linha de pesquisa do PPGG indicada pelo candidato
5. Objetivo geral e objetivos específicos
6. Metodologia (área de estudo, procedimentos, técnicas, equipamentos e materiais a serem utilizados)
7. Cronograma de execução: período de 2 (dois) anos para o curso de Mestrado e período de 4 (quatro) anos para o curso de Doutorado, ambos iniciando-se em abril de 2025
8. Orçamento (estimativa de custo da pesquisa incluindo 24 meses (mestrado) e 48 meses para doutorado)
9. Referências (de acordo com ABNT-NBR 10520)



ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA GERAL:

CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

MOREIRA, R. **Pensar e ser em Geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico**. 2 edição, 2 reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo - razão e emoção**. São Paulo: HUCITEC, 1999.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. 319 p.

SPOSITO, E. S. **Geografia e Filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: editora UNESP, 2003.

LINHA 1 – DINÂMICA DA PAISAGEM, GEOMORFOLOGIA E ANÁLISE AMBIENTAL

CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de sistemas ambientais**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002. 236 p.

GREGORY, K. J. **A natureza da Geografia Física**. São Paulo: Bertrand Brasil, 1992.

GUERRA, A. J. T.; MARÇAL, M. S. **Geomorfologia Ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

MENDONÇA, F. A. **Geografia Física: Ciência Humana?** 4 ed. São Paulo: Contexto, 1996.

ROSS, J. L. S. **Ecogeografia do Brasil - subsídios para o planejamento ambiental**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.



LINHA 2 – DINÂMICA DOS ESPAÇOS RURAIS E URBANOS

CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de; SPOSITO, M. E. B. (orgs). **A produção do espaço urbano:** agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011.

CASTRO, I. E. **Espaços da democracia:** para uma agenda da geografia política contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Geosp** – Espaço e Tempo (Online), v. 19, n. 2, p. 229 - 245, ago. 2015.

SPOSITO, M. E. B.; WHITACKHER, A. M. (org.). **Cidade e campo:** relações e contradições entre urbano e rural. São Paulo: Expressão popular, 2006. 248 p.

ARRETCHE, Marta (org.). **Trajetórias da desigualdade:** como o Brasil mudou nos últimos 50 anos. 2015. São Paulo: Editora da Unesp, 489 p.